



DET e DTeSP
CONCURSOS ESPECIAIS DE ACESSO E INGRESSO
NO ENSINO SUPERIOR
(Decreto-Lei n.º 113/2014 de 16 de Julho)

DECLARAÇÃO

Eu, _____ (Nome),
portador do Cartão de Cidadão (ou Bilhete de Identidade) n.º _____,
declaro sob compromisso de honra que satisfaço os requisitos previstos no n.º 1 ou nº3
do Artigo 2º ou no n.º 1 ou nº3 do Artigo 5º do Regulamento das Provas de Ingresso
Específicas para Avaliação da Capacidade para a Frequência de Ciclos de Estudos de
Licenciatura, ministrados no Instituto Politécnico de Coimbra, no âmbito dos Concursos
Especiais para Titulares de um Diploma de Especialização Tecnológica ou para Titulares
de um Diploma de Técnico Superior Profissional, e que tomei conhecimento que a
aprovação nas provas especialmente adequadas destinadas a avaliar a capacidade para
a frequência de Ciclos de Estudos de Licenciatura, não confere, por si só, o direito à
matrícula e inscrição nos mesmos, ficando sujeito à realização de candidatura de acordo
com a legislação e prazos que, para o efeito, vierem a ser publicados.

Coimbra, ____ de _____ de _____

(Assinatura)

Regulamento das Provas de Ingresso Específicas para Avaliação da Capacidade para a Frequência de Ciclos de Estudos de Licenciatura, ministrados no Instituto Politécnico de Coimbra no âmbito dos Concursos Especiais para Titulares de um Diploma de Especialização Tecnológica ou para Titulares de um Diploma de Técnico Superior Profissional

Artigo 2º - Inscrição

1- Podem inscrever-se para a realização das provas de ingresso específicas para avaliação da capacidade para a frequência de um ciclo de estudos, os titulares de um diploma de especialização tecnológica.

3- Os interessados que ainda não tenham um diploma de especialização tecnológica, à data da candidatura, mas que prevejam obtê-lo até ao final do processo de publicação de resultados, podem apresentar uma candidatura condicionada mediante requerimento apresentado nos Serviços Académicos da Unidade Orgânica do IPC onde pretendam realizar a prova.

Artigo 5º - Inscrição

1- Podem inscrever-se para a realização das provas de ingresso específicas para avaliação da capacidade para a frequência de um ciclo de estudos, os titulares de um diploma de técnico superior profissional.

3- Os interessados que ainda não tenham um diploma de técnico superior profissional, à data da candidatura, mas que prevejam obtê-lo até ao final do processo de publicação de resultados, podem apresentar uma candidatura condicionada mediante requerimento apresentado nos Serviços Académicos da Unidade Orgânica do IPC onde pretendam realizar a prova.